



**DECRETO N.º 8299/2026  
De 27 de maio de 2026.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº096/2026 - Data: de 28  
de maio de 2026.

**SÚMULA:** “Altera a redação de dispositivos legais no bojo do Decreto Municipal n. 8.152 de 04 de fevereiro de 2026, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 37.830/2026:

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica alterada a redação da alínea “b”, do inciso I, do parágrafo 1º do artigo 1º, do Decreto n. 8.152, de 04 de fevereiro de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(…).

Art. 1º (…).

§ 1º (…).

#### **I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

a) (…).

b) Suplente: Maria Ferreira Garcia, matrícula n. 350.984.

(…)”.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de maio de 2026.

luiz sergio

claudino:75

736535904

Assinado de forma  
digital por luiz sergio  
claudino:75736535904  
Dados: 2026.05.28  
10:35:27 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino  
Prefeito em Exercício**